



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência de Trânsito

Ordem de Serviço SEI-GDF n.º 17/2019 - DER-DF/DG/SUTRAN

Brasília-DF, 19 de setembro de 2019

ORDEM DE SERVIÇO N. 017/2019

AUTORIZA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO Nº 069/2019.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, autoriza o consórcio constituído pelas empresas : SEMPPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, TALENTECH- TECNOLOGIA LTDA e PLAN LOCAÇÃO DE PAINÉIS LTDA -ME a dar início à execução do contrato epigrafado em 20/09/2019, objeto do processo nº 00113-00015111/2019-71.

Brasília, 19 de SETEMBRO de 2019.

Eng.º ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito
DER/DF

Ciente em 19/09/2019

Consórcio: SEMPPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA
PLAN LOCAÇÃO DE PAINEIS LTDA - ME



Documento assinado eletronicamente por **ELCY OZÓRIO DOS SANTOS - Matr.0093751-7, Superintendente de Trânsito**, em 20/09/2019, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **28544031** código CRC= **5E5B6029**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5668

00113-00015111/2019-71

Doc. SEI/GDF 28544031